



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N° 55, DE 2021**

**PROJETO DE LEI N° 35, DE 2021**

**PROPOSIÇÃO:** INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CASCABEL, O DIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

**PROPONENTE:** Tiago Almeida/DEM

**RELATOR:** Pedro Sampaio/PSC

**PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL**

#### I – RELATÓRIO

RECEBIDO EM  
20/04/2023 às 14:00  
Câmara Municipal de Cascavel - PR - 85810-021  
Diretoria Legislativa

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa instituir no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o Dia dos Catadores de Materiais Recicláveis.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Sendo de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra, pois, cada ente federativo apreende autonomia para fixar as datas comemorativas que fazem parte da sua história local e lhe são oportunas.

Como dito, a Constituição Federal não impede a legislação quanto à matéria mencionada, bem como, não há reserva de poder quanto as datas comemorativas.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Lei nº 35/2021, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

  
**Pedro Sampaio**

Vereador /PSC/Relator

### III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores por unanimidade acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei nº 35/2021.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 13 de abril de 2021.

  
**Cidão da Telepar**

Vereador/PSB

  
**Mazutti**

Vereador /PSC